




CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Indicação nº 206/2025

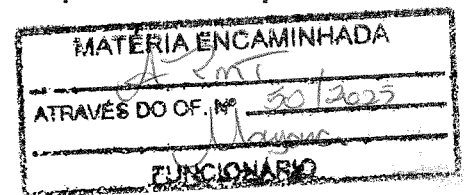
Tauá-CE, em 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUAÁ  
VISTO EM SESSÃO  
17/02/2025  
  
PRESIDENTE DA CMT

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a expansão e descentralização da Feira da Mulher Empreendedora para outros bairros da sede do município de Tauá.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a expansão e descentralização da Feira da Mulher Empreendedora para outros bairros da sede do município de Tauá.

#### JUSTIFICATIVA



A Feira da Mulher Empreendedora tem demonstrado resultados expressivos no fortalecimento do empreendedorismo feminino e no estímulo ao desenvolvimento socioeconômico da nossa cidade; A realização do evento, até o presente momento, concentra seus benefícios em um único local, limitando o alcance e a participação de mulheres empreendedoras de outros bairros da sede do município; A ampliação e descentralização da feira para outros bairros poderão promover a inclusão social, a integração comunitária e o fortalecimento do comércio local. Indico ao Poder Executivo, a aprovação, em caráter de urgência, desta indicação para que a Feira da Mulher Empreendedora seja expandida e descentralizada para outros bairros da sede do município de Tauá; Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, inicie os estudos técnicos e o mapeamento de locais adequados para a realização do evento em diferentes bairros, garantindo infraestrutura, segurança e acessibilidade. A criação de uma Comissão Intersetorial, composta por representantes do Legislativo, do Executivo, lideranças comunitárias e representantes das mulheres empreendedoras, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das ações necessárias para a expansão da feira; Que sejam estabelecidas parcerias com a iniciativa privada e demais órgãos públicos, a fim de assegurar os recursos e a viabilidade técnica para a descentralização do evento, sem prejuízo da qualidade já consolidada da feira. Dê-se ciência ao Poder Executivo para que adote as providências necessárias e, após, encaminhe-se o presente requerimento para as ações cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 14 de fevereiro de 2025.

  
HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

